



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Dia do Rosário da Virgem Maria, em respeito a importante presença da Igreja Católica Apostólica Romana no município de Itapeva, toda a evangelização, e todo o serviço social que muitos de seus membros prestam à comunidade e seguindo o exemplo do Congresso Nacional, entendemos de suma importância reconhecer o dia 07 de outubro, como o dia Municipal do Rosário da Virgem Maria.

No dia 07 de outubro a Igreja Católica Apostólica Romana celebra anualmente o dia de Nossa Senhora do Rosário. Nossa Senhora, apareceu a São Domingos de Gusmão em 1212, na França, onde lhe entregou um Rosário, explicando a forma de usá-lo, servindo como uma arma espiritual. Essa visão marcou o início da devoção ao Rosário e impulsionou São Domingos a propagá-la. A oração do Rosário foi um pedido de Nossa Senhora em suas 16 aparições pelo mundo, todas reconhecidas pelo Vaticano.

O Rosário contém as duas orações principais do Cristão, o Pai Nosso, ensinado por Jesus (segundo o evangelho Mateus 6, 9 - 13), e a Ave Maria (segundo o evangelho de São Lucas 1,28), que foram as palavras do anjo Gabriel e de Santa Isabel, extraídas do Evangelho de São Lucas. Esta oração é orientada para meditar os mistérios da vida de Jesus Cristo.

Por tais razões, apresento a pertinente propositura ao crivo deste Parlamento, rogando que se de o devido acolhimento e aplicabilidade da pertinente propositura, cuja tramitação pede-se que se dê em regime para aprovação deste Projeto de Lei, em demonstração de respeito e consideração à toda a comunidade Católica de nossa cidade. Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Respeitosamente:

PROJETO DE LEI 0049/2025

Autoria: Júlio Ataíde

Institui O Dia do Rosário da Virgem Maria, no Município de Itapeva.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído e integrado ao Calendário Oficial do Município de Itapeva -SP, o Dia do Rosário da Virgem Maria, a ser celebrado no dia 07 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 28 de março de 2025.

JÚLIO ATAÍDE

VEREADOR - PL